



DECRETO, Nº 237 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por de Excesso de Arrecadação"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 19 de Dezembro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
25	02.02.00 04.122.0003.2004 1500.000 110.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	3.000,00
40	02.03.00 04.122.0004.2008 1500.000 110.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	50.000,00
209	02.07.00 15.452.0008.2024 1500.000 110.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	17.800,00
297	02.10.01 10.301.0011.2036 1605.000 310.0000	1605.000 - Assistência financeira da União	10.100,00
Subtotal:			80.900,00
Total Geral:			80.900,00